

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 8.463, DE 2023 - DOEAL/MT 30.06.2023.

Autor: Deputado Reck Júnior

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Auristela Albernaz Rondon.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

- Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Auristela Albernaz Rondon.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de junho de 2023.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho 1º Secretário - as) Dep. Max Russi 2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 12/03/2025 21:38